

PORTARIA Nº 013/2023

DE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras"

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA LÚCIA PEREIRA MONTEIRO LIMA**, CPF nº 393.780.043-34, servidora deste município na função de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2004 a 2009**, a ser fruída no período de **16.10.2023 à 14.01.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 16 de outubro de 2023.



LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico